



Tax News

Portal Único estará habilitado 100% para importações até o final de 2024

Em linha com as ações destinadas à concretização do novo processo de importação até o final de 2024, o Governo Federal divulgou, no dia 15 de dezembro, que a capacidade operacional do Portal Único para compras no exterior, que atualmente é de 60% em termos de valor, aumentará para 70% nos próximos dias. Além disso, há a perspectiva de incluir as operações do regime *Drawback* neste mesmo ambiente, demonstrando uma evolução alinhada ao cronograma previamente divulgado.

Diante desse cenário, surge a necessidade de novos investimentos em automação de tarefas, revisão de bancos de dados e maior sinergia entre os *stakeholders* envolvidos na dinâmica tributária-aduaneira. O processo não é simples e dedicar a devida atenção e esforço para esses investimentos garantirá, ao final, conformidade, eficiência e redução de tempo.

Nós, da KPMG no Brasil, temos participado ativamente desse processo ao lado de clientes e parceiros, o que tem sido extremamente recompensador. Nesse sentido, nossa equipe de especialistas em Trade & Customs Advisory está pronta para

apoiar sua empresa, oferecendo serviços como mapeamento de processos, catálogo de produtos e implementação de mecanismos de redução do imposto de importação, por exemplo, Ex-Tarifários, LETEC, Resolução GMC, entre outros temas relevantes na sistemática aduaneira.

Caso tenha dúvidas, entre em contato conosco.

Acesse outros
conteúdos de TAX:

[Confira aqui >](#)

Receba os conteúdos
em primeira mão:

[Cadastre-se >](#)



Marco Quadros

Sócio de Trade & Customs
Advisory da KPMG no Brasil



Hermes Morettin

Sócio-diretor de Trade
& Customs Advisory da
KPMG no Brasil

kpmg.com.br



[Privacidade & Declaração](#)

Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte, Chácara Santo Antônio - CEP: 04719-911 - São Paulo, SP -
Tel.: 55 (11) 3940-1500.

© 2023 KPMG Assessores Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada. Todos os direitos reservados. COM231261

O nome KPMG e o seu logotipo são marcas utilizadas sob licença pelas firmas-membro independentes da organização global KPMG.

